



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expedita M. ...  
- Diretora do Legislativo -  
02.08.2016

LEI Nº 4634, DE 18 DE JULHO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde – UBS LEONARDO DE MATOS ANDRADE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS LEONARDO DE MATOS ANDRADE, o Próprio Municipal localizado à Rua Luiz Silva Soares, s/nº., no bairro São José, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de julho de dois mil e dezesseis (2016). // // // // //

DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura  
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva